



## MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque  
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Assoc. Amigos ASM Cambaquara  
**CNPJ:** 26.667.061/0001-09

**ANDRE LUIZ MAIA VIEIRA**, inscrito no CPF 055.357.918-57, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Município de Ilhabela**, inscrita no CNPJ 46.482.865/0001-32, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Av. Gov. Mario Covas Jr, 12696 - Taubaté - Ilhabela - SP  
**Finalidade estatutária:** Prestação de quaisquer serviços e a promoção de atividades de relevância pública e social, que possam contribuir para a preservação da fauna silvestre nativa do município de Ilhabela, com ênfase na soltura e reintrodução de espécimes apreendidas pelas autoridades, oriundas de cativeiro irregular, provenientes de Centros de Triagens de Animais Silvestres (CETAS) Centros de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS), resgatadas de acidentes ou entregas voluntárias de populares.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2019 Aditivos: .

**Objeto:** Conservação Fauna Silvestre

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 03/02/2020; 02/03/2020; 02/04/2020; 04/05/2020; 02/06/2020; 03/06/2020; 03/08/2020; 02/09/2020; 02/10/2020; 03/11/2020; 01/11/2020; 04/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	20/01/2020	51/2020	10.168,06
Municipal	06/02/2020	51/2020	13.919,02
Municipal	11/03/2020	51/2020	13.792,55
Municipal	17/04/2020	51/2020	12.871,02
Municipal	08/05/2020	51/2020	9.818,06
Municipal	19/06/2020	51/2020	8.918,06
Municipal	07/07/2020	51/2020	8.718,06
Municipal	11/08/2020	51/2020	8.408,06
Municipal	08/09/2020	51/2020	8.780,06
Municipal	05/10/2020	51/2020	8.508,06
Municipal	06/11/2020	51/2020	11.241,74
Municipal	04/12/2020	51/2020	10.857,25
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>126.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ILHABELA**

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque  
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Datas dos Repasses e dos Empenhos</b>	<b>Números dos Empenhos</b>	<b>Valores Transferidos</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>126.000,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	2.370,90	34,07	118.377,55
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	2.370,90	7.656,52
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	56,15

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Nota explicativa: Toda a documentação apresentada pela entidade está em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos atuadas ao processo de prestação de contas.

Nota explicativa: A entidade apresentou as guias devidamente pagas

Estão regulares, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos atuadas ao processo de prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Nota explicativa: Todas as guias de recolhimento foram apresentadas na prestação de contas

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Nota explicativa: A entidade identifica todos os comprovantes com carimbo contendo informações do número do termo de colaboração, número de processo administrativo e o objeto do contrato.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou



## MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque  
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Nota explicativa: A entidade apresentou as certidões comprovando estar regular

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Nota explicativa: A entidade identifica todos os comprovantes com carimbo contendo informações do número do termo de colaboração, número de processo administrativo e o objeto do contrato.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. , CPF nº .

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Nota explicativa: Houve visitas do gestor do contrato, do secretário municipal de meio ambiente, de membros da comissão de monitoramento e membros do setor administrativo financeiro da secretaria de meio ambiente.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

### CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Ilhabela/SP, 14 de Dezembro de 2020.

**ANDRE LUIZ MAIA VIEIRA**  
FISCAL MUNICIPAL

### Comissão Monitoramento e Avaliação Órgão

Danilo Barbosa Sales

335.494.088-38

Eloisa Gomes Mariano

268.858.628-94



**MUNICÍPIO DE ILHABELA**

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque  
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Paulo Ricardo de Freitas

135.922.348-70

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Paulo', written over a horizontal line.

Ronaldo Martins Santana

090.214.538-00

**Proposta(s): 0007/2020**